



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041/2022 de 25 de fevereiro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6244/2022.
De 24 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 11.829/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.169.069-75, portadora da cédula de identidade n.º 9.495.275-1 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Dirigir e realizar a gestão no âmbito de sua área de atuação, em especial no que se refere ao planejamento e coordenação de todas as atividades de Recursos Humanos e gestão de pessoas; Representar o Secretário Municipal de Administração, quando solicitado, em questões de competência de sua área de atuação; Gerenciar e coordenar o auxílio técnico prestado às Secretarias Municipais e órgãos na gestão de pessoas; Planejar e coordenar projetos e programas relacionados às políticas de Recursos Humanos, como contratação, posse, lotação e outros assuntos correlatos; Gerenciar a estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande; Analisar, propor e implantar melhorias e reformas nos procedimentos relacionados à gestão de pessoas; Promover planos de ação para melhorias no fluxo e demanda de trabalho; Gerenciar a prestação de informações prestadas às Secretarias Municipais, órgãos e servidores públicos; Solicitar informações e pareceres técnicos a fim de subsidiar o bom andamento dos procedimentos e rotinas de trabalho; Acompanhar, no âmbito de sua área de atuação, os lançamentos das informações no Portal da Transparência Municipal; Gerenciar e acompanhar análises de custo para subsidiar decisões relativas a reajustes e correções salariais; Gerenciar a aplicação das normas internas e da legislação correlata em todas as ações de gestão de pessoas; Realizar estudos, pesquisas e levantamento na área de recrutamento, seleção, cargos e salários, rotinas trabalhistas e legislação aplicável, a fim de identificar as necessidades da gestão administrativa; Elaborar e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

coordenar projetos, planos de ação e programas voltados à gestão de pessoas, estabelecendo estratégias, metodologias e objetivos a serem alcançados; Promover ações na busca do aprimoramento e capacitação dos servidores públicos atuantes na Divisão de Recursos Humanos; Gerenciar o controle dos contratos administrativos de sua competência e a elaboração de termos de referência para procedimentos licitatórios; Gerenciar a administração dos cargos, funções e cadastros de pessoal, objetivando o inventário e o diagnóstico frente a força de trabalho disponível, facilitando a programação de admissões e concessão de direitos e vantagens, bem como a exercendo a fiscalização dos serviços prestados; Dirigir outras atividades correlatas na sua área de atuação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6245/2022.
De 25 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Inclui a redação do parágrafo único junto ao artigo 1º do Decreto n.º 6234, de 22 de fevereiro de 2022, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica incluída a redação do parágrafo único no bojo do artigo 1º do Decreto n.º 6234, de 22 de fevereiro de 2022, passando a vigorar com as seguintes atribuições:

"(...)".

Art. 1º (...).

Parágrafo único. A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e dar e suporte aos serviços externos; Prestar assessoramento ao Suporte Logístico, quanto ao atendimento e deslocamento do Conselheiro Tutelar; Coordenar a supervisão administrativa da frota veicular, diário de bordo, manutenção e abastecimento; assessorar a Gestão da Frota do Conselho Tutelar e demais atividades correlatas.

"(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6246/2022.
De 25 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a servidora: **Livia Mara Lima Goulart**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 078.321.756-05, portadora da cédula de identidade n.º 12.550.945 SESP/MG, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal de Comunicação Social, o servidor: **Leonardo Silva Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 025.998.159-16, portador da cédula de identidade n.º 6.375.846-9 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041/2022 de 25 de fevereiro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6247/2022.
De 25 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para apenas responder pelo cargo de Secretária Municipal do Meio Ambiente do Município de Fazenda Rio Grande, a servidora: **Livia Mara Lima Goulart**, inscrita no CPF/MF sob o n. 078.321.756-05, portadora da cédula de identidade n. 12.550.945 SESP/MG, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeado para apenas responder pelo cargo de Secretária Municipal de Comunicação Social do Município de Fazenda Rio Grande, o servidor: **Leonardo Silva Araújo**, inscrito no CPF/MF sob o n. 025.998.159-16, portador da cédula de identidade n. 6.375.846-9 SESP/PR, sem a percepção dos vencimentos correlatos, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6248/2022.
De 25 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada para ocupar o Diretor Geral - DG - da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Marilda Barbosa Correia**, inscrita no CPF/MF sob o n. 023.887.099-54, portadora da cédula de identidade n. 7.775.294-3 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Jessica Caroline Costa Weiss**, inscrita no CPF/MF sob o n. 059.333.419-16, portadora da cédula de identidade n. 10.036.387-9 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Andreia Aparecida Moreira de Freitas**, inscrita no CPF/MF sob o n. 345.654.238-04, portadora da cédula de identidade n. 5.016.394-2 SSP/SP, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Mulher, a servidora: **Andrea Aparecida de Jesus Assis**, inscrita no CPF/MF sob o n. 103.172.657-84, portadora da cédula de identidade n. 13.421.101-6 SESP/PR, a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Edivaldo Celestino Gonçalves da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 037.240.319-04, portador da cédula de identidade n. 8.029.518-9 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Patrícia Francisco de**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Freitas, inscrita no CPF/MF sob o n. 068.622.809-02, portadora da cédula de identidade n. 64.506.614-X SSP/SP, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 7º Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, o servidor: **Valdecir da Silveira Cavalheiro**, inscrito no CPF/MF sob o n. 337.334.300-34, portador da cédula de identidade n. 4.112.526-8 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 8º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Giuliana Vieira Lino**, inscrita no CPF/MF sob o n. 019.946.939-32, portadora da cédula de identidade n. 6.123.499-3 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 9º Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Administração, o servidor: **Luiz Osmar Ribeiro Lemos**, inscrito no CPF/MF sob o n. 713.580.219-53, portador da cédula de identidade n. 4.323.783-7 SESP/PR, a partir de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 10º Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Fabiane Pires de Souza Nascimento**, inscrita no CPF/MF sob o n. 063.560.869-39, portadora da cédula de identidade n. 10.262.852-7 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 11. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Phellype Thiago Martins**, inscrito no CPF/MF sob o n. 042.836.111-07, portador da cédula de identidade n. 5.421.097 SESP/GO, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 12. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Juliana Pereira Mayer**, inscrita no CPF/MF sob o n. 057.969.569-73, portadora da cédula de identidade n. 9.994.958-9 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 13. Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Esequias Oseias de Paula**, inscrito no CPF/MF sob o n. 038.986.929-57, portador da cédula de identidade n. 8.205.140-6 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 14. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Rosilda Paulina de Castro Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n. 040.938.091-19, portadora da cédula de identidade n. 001.778.340 SESP/MS, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 15. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, a servidora: **Rita de Cassia de Sá**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ribas, inscrita no CPF/MF sob o n. 005.137.859-06, portadora da cédula de identidade n. 7.298.666-0 SESP/PR, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 16. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico I e Coordenador I da Secretaria Municipal de Administração, a servidora: **Gasparina Mera de Souza**, inscrita no CPF/MF sob o n. 081.968.079-61, portadora da cédula de identidade n. 10.244.487-6 SESP/PR, a partir de 03 de março de 2022.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº041/2022 de 25 de fevereiro de 2022

Página 3



COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE PORTARIAS 039/2021

PORTARIA Nº 22/2022
De 25 de fevereiro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 50557/2020 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO Nº 50557/2020

Fazenda Rio Grande, 25 de Fevereiro de 2022.


Altair de Jesus da Luz
Presidente da Comissão Disciplinar Permanente

Av. Cedro, 224, piso superior – Eucaliptos – CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 99102-2049 – anexo à Divisão de Medicina do Trabalho



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

COMUNICADO – FAZPREV

O FAZPREV – Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – informa que em virtude do processo de mudança de endereço, não haverá atendimento nos dias 03 e 04 de março/2022. Previsão de retorno ao atendimento presencial a partir de 07/03/2022 no endereço novo avenida da araucárias 177 salas 105 e 106 Eucaliptos Fazenda Rio Grande PR.

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e, na forma que dispõe o art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e §10, do art. 2º da Instrução Normativa nº 166/2021 do tribunal de Contas do Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar sessão de Audiência Pública referente ao 3º quadrimestre de 2021.

Local: Câmara Municipal
Data: 25/02/2022
Horário: 10:00hs

Fazenda Rio Grande, 17 de fevereiro de 2022.


Givanildo Francisco Pego
Contador

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº037/2022 - Data: de 21
de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº040/2022 - Data: de 24
de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº039/2022 - Data: de 23
de fevereiro de 2022.